LEI Nº 4038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988.

CONCEDE PERPETUIDADE DE SEPULTURAS

A Câmara do Município de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar sepulturas perpétuas, onde jazem os restos mortais das seguintes pessoas:

I - LEVINDO DA COSTA LIMA, falecido em 12 de dezembro de 1986, e sepultado na Quadra 28, Setor D, Sepultura 45, do Cemitério Parque Santa Helena.

II - GILSON RAMOS DA SILVA, falecido em 6 de outubro de 1988, e sepultado na Quadra 15, Setor C, Sepultura 39, do Cemitério Parque Santa Helena.

III - SANDIR LOURENÇO DE CARVALHO MOREIRA, falecido em 9 de abril de 1986, e sepultado na Quadra 30, Setor C, Sepultura 39, do Cemitério Parque Santa Helena.

IV - JOÃO ARNALDO PEREIRA SILVA, falecido em 03 de maio de 1987, e sepultado na Quadra 01, Setor A. Sepultura 17, do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de dezembro de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OTÁVIO CAMPELO RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

GERALDO RÔMULO VASCONCELOS REIS
Secretário Municipal Obras

SEBASTIÃO DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Comunicação e Bem Estar Social

YVONE CAMPELO RIBEIRO BRUNETTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

GERALDO AFONSO PONTELLO NEVES
Secretário Municipal de Saúde

MAURA LÚCIA MASCARENHAS BORBA
Secretária Municipal de Turismo